

DECRETO N.º 3.671, DE 14 DE MAIO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE MEDIDAS TRANSITÓRIAS A SEREM ADOTADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ REFERENTE À ADEQUAÇÃO LEGAL (REDUÇÃO DE GASTOS) DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - A partir do dia 15 de maio de 2012 ficam proibidos os seguintes atos municipais relativos aos funcionários e servidores públicos municipais:

- a) a execução e pagamento de horas extras, exceto aos ocupantes dos cargos de motorista, vigia, zeladores e limpeza pública, se não houver outra forma de resolver a necessidade dos serviços municipais;
- b) pagamento de férias e licenças-prêmios em pecúnia;
- c) concessão de férias, mesmo em relação aos funcionários e servidores com várias férias vencidas, preservando-se os direitos adquiridos dos mesmos.

Artigo 2º - A vigência do presente Decreto é por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período em havendo necessidade de sua manutenção.

Artigo 3º - Além das medidas adotadas descritas nos artigos anteriores, outras poderão ser implementadas a bem do serviço público, sempre que necessário e até que a situação de adequação da folha de pagamento aos índices oficiais se regularize.

Artigo 4º - Caso as medidas não sejam suficientes, outras serão tomadas com maior rigor, nos termos da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, visando a garantia do atendimento à população e adequação constante da folha de pagamento aos índices oficiais.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 14 de maio de 2012.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal de Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado